



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

PORTARIA N° 141/2021, de 14 de Outubro de 2021.

“Aplica a pena de **SUSPENSÃO DE 15 DIAS** em face do Servidor **MARCELO MARQUES**”.

OMAR YAHYA CHAIN, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa n°. 10/2021, restou provado que o servidor Marcelo Marques deixou de cumprir com os deveres prescritos nos incisos I, XV e XVII do artigo 147, praticando a infração prevista no artigo 148, incisos IX e XX, todos da Lei Complementar Municipal n° 30/99;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a aplicação da pena de **SUSPENSÃO DE 15 DIAS** em face do Servidor **MARCELO MARQUES**.


Art. 2º - Determinar o envio de cópia ao Departamento Municipal de Recursos Humanos para anotação da medida e tomada das providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 14 de Outubro de 2021.


OMAR YAHYA CHAIN
Prefeito Municipal

*Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.*


Tais Mara da Costa Pres
RG 48.829.604-3